



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

**Sito na Rua José Rosas, nº 164, centro – CEP: 58.995-000 –
MANAÍRA-PB.**

LEI MUNICIPAL Nº 418/2016, de 25/04/2016.

Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos e Bairro, da cidade, é dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 30, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei tem o objetivo de denominar o nome de logradouro público e Bairro da Cidade, deste município.

Art. 2º - Fica denominado Rua **GILBERTO ALVES LISBOA**, a Rua transversal Sul/norte, que fica por trás da casa de Bené e Cabo Walter, no prosseguimento da Rua José Aécio Nogueira, iniciando-se logo após a casa de Manoel Julião, até o final da rua no lado norte.

Art. 3º - Fica também denominado de "**BAIRRO CAMILO ALVES LISBOA**", as terras do espólio de Camilo Alves Lisboa que ficam encravada desde o limite das terras de Dedé de Tobias pelo lado Sul; ao Norte com Miguel Péba, ao Nascente por trás da Rua da Lagoa, inclusive, o Lava Jato e as casas de Lourdes de Camilo e Josimar, e ao Poente no limite do corredor da vazante, nesta cidade.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a confecção das Placas com o nome da pessoa homenageada e afixá-la, bem como fazer a inclusão dos nome da Rua no cadastro imobiliário e mapa da cidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Manaíra-PB, em 25 de abril de 2016, 193 anos de Independência do Brasil e 54 anos de Emancipação Política do município de Manaíra-PB.


Dr. JOSÉ SIMÃO DE SOUSA
- Prefeito Constitucional -